



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"



GABINETE DO PREFEITO

OF/CGAB/Nº 308/2024

Santa Teresa, 24 de abril de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº008/2024, datado de 04/03/2024 protocolado sob nº 3100/2024, encaminhamos respostas prestadas pelas Secretarias Municipais de Saúde e Obras e infraestrutura.

Na expectativa de ter atendido ao vosso pleito, aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

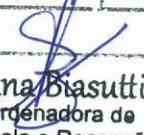
Atenciosamente,


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
BRUNO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa

RECEBEMOS

26 / 04 / 2024


Luana Biasutti
Coordenadora de
Protocolo e Recepção

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000 Tel:
(27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"



SECRETARIA DE SAÚDE



Ofício nº 168/2024 - SMSA/GEAS

Santa Teresa/ES, 14 de março de 2024.

Assunto: Processo interno 3100/2024

Prezada Vereadora,

Em resposta ao requerimento nº008/2024 indicado a esta Secretaria, tecemos as seguintes informações:

item a) A Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância em Saúde está realizando ações de combate ao *Aedes spp* através da aplicação de inseticida praetrina com sinergista PBO - que são autorizados pela ANVISA e permitidos pela legislação. Ressalta-se que a técnica "fumacê" é utilizada para controle de vetores transmissores de malária e que possui baixa eficiência no controle do *Aedes spp*. As áreas trabalhadas são definidas através de dados epidemiológicos. Localidades/bairros que possuem maior número de notificações para dengue, casos confirmados e mosquitos positivos (encontrados nas armadilhas MI-AEDES) são colocados como prioridade. Atualmente, a sede do município apresenta todos os parâmetros citados. Em breve, todas as localidades do município serão atendidas, conforme lista de prioridades.

Item b) Este item é indicado a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Item c) Santa Teresa está combatendo o mosquito da dengue de forma efetiva e com afinco. Todos os dias, os Agentes de Combate a Endemias (ACE) fazem visita domiciliar aos moradores, visando encontrar e eliminar os focos do vetor. Além disso, fazem bloqueio de casos com bomba costal motorizada, ou seja, aplicam inseticida nos locais próximos a residências e trabalho das pessoas suspeitas de dengue. A Vigilância também trabalha com o sistema de armadilhas, que captura as fêmeas do mosquito *Aedes spp*. e envia para a empresa contratualizada em Belo Horizonte, que analisa o inseto e verifica se o mesmo está contaminado com algum tipo de vírus da dengue. Vale lembrar que Santa Teresa é o único município do

Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 www.santateresa.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800370037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



Estado que possui tal metodologia de captura e análise dos vetores. Como forma de controle em uma escala maior, a Vigilância em Saúde Ambiental utiliza o equipamento MGA para borrifar os bairros com maior incidência de casos de dengue. Já foram feitos Alvorada, Vila Nova e na data corrente, 13/03/2024, está trabalhando nos bairros Centro, Recanto do Vale e Canaã. Ademais, também são incentivadas ações de "bota fora", que foram realizados no Alvorada e Vila Nova, com a parceria da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura- SMOI, bem como ações educativas nas escolas e na comunidade.

Item d) Conforme dito no item C, a Vigilância em Saúde está realizando orientação quanto aos criadouros do mosquito Aedes, a importância e cuidados que a população deve ter durante a aplicação do inseticida e tem ido às rádios e mídias sociais para conscientizar os munícipes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais; e, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO JOÃO MARTINS TEIXEIRA
Subsecretário de Atenção Especializada
Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde

À V. S^a
Dra. Mel
Vereadora
Câmara Municipal
Santa Teresa/ES

Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 www.santateresa.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800370037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

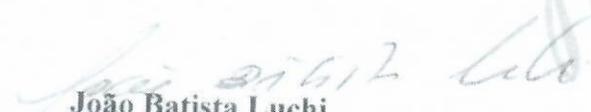
Ofício SMOI n.º 100/2024

Santa Teresa/ES, 22 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em resposta ao processo externo protocolado nesta prefeitura sob n.º 3100/2024 que versa sobre assunto relacionado ao combate à dengue e também de ações comportamentais e orientativas, a Prefeitura Municipal de Santa Teresa, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, responde ao questionamento contido no item "B", relatando que os coletores são orientados rotineiramente sobre a necessidade de manter os contentores devidamente tampados, bem como são realizadas várias campanhas de orientação para os munícipes no sentido do uso correto do equipamento.

Atenciosamente,



João Batista Luchi

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Gabinete do Prefeito
Exmo Sr. Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal de Santa Teresa/ES

